



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



LEI Nº 1230/2025

14/10/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Nova Esperança Do Sudoeste, Estado Do Paraná aprovou, e eu, **Jaime da Silva Stang**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, conforme adiante descrita:

I – área com 365,23m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Noroeste: Confronta por linha seca a Rua Lino Vitorino Koerich.

II – área com 524,23m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A da mesma gleba pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 56 e Rua Alma Faust Koerich;

Noroeste: Confronta por linha seca a Rua Lino Vitorino Koerich Parte 01.

III – área com 319,42m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A da mesma gleba pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Noroeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56.

IV – área com 381,08m² integrante do Lote Rural nº. 56-C da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.749, Livro 2, fl. 149, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56-C;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A por uma estrada municipal;

Sudeste: Confronta por linha seca com a Rua Lino Vitorino Koerich;

Noroeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56-C.

V – área com 475,21m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Sudoeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A, Rua Elizabete Back e Rua Celso Goedert;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VI – área com 1.092,47m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com a Rua Arnaldo Goedert;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 58-A pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VII – área com 1.247,64m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca a Rua Arnaldo Goedert;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Sudoeste: Confronta por linha seca com o Prolongamento da Rua Vilibaldo Goedert;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VIII – área com 604,87m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A e Rua Elizabete Back;

Sudoeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Sudeste: Confronta por linha seca com a Rua Vilibaldo Goedert;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

Art. 3º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 14 de outubro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº 1230/2025

14/10/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Nova Esperança Do Sudoeste, Estado Do Paraná aprovou, e eu, Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, conforme adiante descrita:

I – área com 365,23m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Noroeste: Confronta por linha seca a Rua Lino Vitorino Koerich.

II – área com 524,23m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A da mesma gleba pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 56 e Rua Alma Faust Koerich;

Noroeste: Confronta por linha seca a Rua Lino Vitorino Koerich Parte 01.

III – área com 319,42m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A da mesma gleba pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Noroeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56.

IV – área com 381,08m² integrante do Lote Rural nº. 56-C da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.749, Livro 2, fl. 149, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56-C;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A por uma estrada municipal;

Sudeste: Confronta por linha seca com a Rua Lino Vitorino Koerich;

Noroeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56-C.

V – área com 475,21m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Sudoeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A, Rua Elizabete Back e Rua Celso Goedert;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VI – área com 1.092,47m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com a Rua Arnaldo Goedert;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 58-A pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VII – área com 1.247,64m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca a Rua Arnaldo Goedert;

Sudoeste: Confronta por linha seca com o Prolongamento da Rua Vilibaldo Goedert;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VIII – área com 604,87m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A e Rua Elizabete Back;

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Sudoeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;
Sudeste: Confronta por linha seca com a Rua Villibaldo Goedert;
Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.
Art. 3º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Nova Esperança do Sudoeste/PR, 14 de outubro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod454950